



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 806
PUBLICADA NO
DOU de 28/07/09
Seção 2 Pág. 16

PORTARIA Nº 806, DE 24 DE JULHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012537/2009-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1120324, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, C, III, 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 31/07/09